

Freguesia de Pala

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CANTONEIRO).

ATA N.º 2

ATA DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1 – Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, no Edifício da Junta de Freguesia de Pala, o Júri, referente ao procedimento concursal para provimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional na área de cantoneiro, constituído por: Presidente do Júri: Sílvia Lusa Monteiro Rodrigues, Chefe de Divisão de Educação, Juventude e Desporto no Município de Pinhel; primeiro vogal efetivo: Carla Sofia Lopes de Lemos, Coordenadora Técnica no Município de Pinhel; segundo vogal efetivo: Amélia Maria Coelho Desterro Valentim, Coordenadora Técnica no Município de Pinhel, reuniu para:

- Análise das candidaturas entregues e decisão de admissão ou exclusão dos candidatos ao procedimento concursal.

2 – Analisados os documentos, o júri decidiu, por unanimidade, admitir a concurso os seguintes candidatos:

- António José Gomes Gil.

- José Manuel Saraiva Monteiro;

2.1 - Analisados os documentos, o júri decidiu, por unanimidade, excluir a concurso por não ter o formulário de candidatura, como consta do número 11 do aviso de abertura o seguinte candidato:

- Paulo Jorge Tiago.

2.2 - Analisados os documentos, o júri decidiu, por unanimidade, excluir a concurso por não ter o formulário de candidatura e não ter o comprovativo das habilitações literárias, como consta do número 11 e da alínea a) do mesmo número do aviso de abertura os seguintes candidatos:

- Ismael Quintino Sete;

- Roberto Gonçalves Correia.

Assim e conforme previsto no número 12 do aviso de abertura do procedimento concursal, nos termos do artº 6º da Portaria nº 233/2022 de 09 de setembro, os candidatos excluídos serão notificados para a audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

E não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata que foi aprovada e assinada pelos membros do Júri.

A Presidente do Júri,



(Sílvia Lusa Monteiro Rodrigues)

A 1.º Vogal efetiva,



(Carla Sofia Lopes Lemos)

A 2.º Vogal efetiva,



(Amélia Maria Coelho Desterro Valentim)